



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 241, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IV e art. 2º, inciso V, do Decreto nº 20.241-E, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2667, de 22 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima);

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 07 de janeiro de 2016 (DJE nº 5659, de 08 de janeiro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 21 e 22 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2742
EM 15 / 04 / 16
Publicado no DPJ Nº 5724
EM 19 / 04 / 16